



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PORTARIA N. 1018/2024

Dispõe sobre a nomeação dos servidores que irão compor a Equipe de Planejamento para a contratação de empresa para realização de concurso público, que especifica.

EDGAR CHELI JUNIOR, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 14.133/2021 prevê a necessidade da designação de Equipe de Planejamento para realização de Estudo Técnico Preliminar – E.T.P, em conformidade com a Resolução n. 199, de 25 de janeiro de 2024, regulamenta essa necessidade nas contratações públicas municipais;

CONSIDERANDO que a demanda anual de processos é bem superior ao número de servidores com formação acadêmica ou técnica, ou ainda conhecimento em relação aos possíveis objetos que serão contratados no decorrer do exercício;

CONSIDERANDO que cada departamento desta Casa de Leis terá que realizar todas as etapas que a nova lei de licitações exige, inclusive o E.T.P. - Estudo Técnico Preliminar;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para comporem a Equipe de Planejamento para realização do E.T.P. – Estudo Técnico Preliminar referente ao processo de realização de concurso público:

- Ivete Spada Leite - Diretora Legislativa
- Lucimeire Tribiollli de Moraes - Diretora Administrativo-Financeira
- Bruna Nicole Porto - Auxiliar Legislativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de julho de 2024.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=F5P7PC7HF7F916R3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F5P7-PC7H-F7F9-16R3



Edgar Cheli Júnior
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - F5P7-PC7H-F7F9-16R3

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.